

da ata respectiva, conforme disposto no art. 13, §3º da Lei Municipal nº. 269/1996 de 12 de novembro de 1996.

4.3- No ato da posse, é obrigatória a apresentação, pelo servidor, de declaração dos bens e valores constitutivos do seu patrimônio, bem como de exercer, ou não, outro cargo ou função pública conforme disposto no art. 13, §3º da Lei Municipal nº. 269/1996 de 12 de novembro de 1996.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 02(duas) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;

1.4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 1.4.1 - CPF;
- 1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- 1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- 1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
- 1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, bem como **atitulação a que o candidato apresentou na prova de títulos**;
- 1.4.9 - Comprovante de residência atual;
- 1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação e regularização em órgão profissional (Conselho de Classes);
- 1.4.11 – Comprovante de habilitação e regularização junto ao COREN/RN, como ENFERMEIRO OBSTETRA para o cargo de Enfermeiro Obstetra,
- 1.5. Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 1.6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública;
- 1.7. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
- 1.7.1-Termo de Desistência.
- 1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 1.9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública;
- 2.0. Comprovante de conta corrente (Bradesco, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), cópias.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

- 1.1. EXAMES MÉDICOS: (Original e cópia).
 - 1.1.1. Eletrocardiograma com Laudo;
 - 1.1.2. Hemograma Completo;
 - 1.1.3. Glicemia de Jejum;
 - 1.1.4. Colesterol Total;
 - 1.1.5. Colesterol HDL;
 - 1.1.6. Colesterol LDL;
 - 1.1.7. Colesterol VLDL;
 - 1.1.8. Triglicérides;
 - 1.1.9. Urina Rotina/EAS

2. EXAMES MÉDICOS PARA OS CARGOS DA AREA DA SAÚDE.

- 2.1. Raio X de Tórax PA com Laudo
- 2.2. ALT ou TGP: Alanina Aminotransferase;
- 2.3. AST ou TGO: Aspartato Aminotransferase;
- 2.4. Fosfatase Alcalina;
- 2.5. Gama GT;

3. ATESTADOS

- 3.1. Atestado de sanidade mental, emitido por médico Psiquiatra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Apodi (RN), 01 de outubro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO Nº 002/2019, DO CONCURSO PÚBLICO 003/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

1 – NÍVEL SUPERIOR

Especialista em saúde/Médico/clínico Geral - 30 horas

Classificação	Inscrição	Nome
2º	151897-1	Mariana da Costa vieira
3º	155806-6	Sterfferson Lamoniêr de Oliveira Dantas

Especialista em saúde -Enfermeiro Obstetra - 30 horas

Classificação	Inscrição	Nome
1º	152452-4	Greice Kelly Gurgel de Souza
2º	152252-7	Liégia Karissa Moraes Rodrigues

2 – NÍVEL MEDIO

Técnico em serviços Administrativos/GNM/Fiscal de Tributos – 40 horas

Classificação	Inscrição	Nome
1	149113-8	Jakson Henrique Rodrigues Goncalves

Técnico em serviços Administrativos/GNM/Motorista Categoria D - 40 horas

Classificação	Inscrição	Nome
1	148547-5	Cleiton Lennon Costa e Silva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Apodi (RN), 01 de outubro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:817FFB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Habilitação da licitação Tomada de Preço nº. 004/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, LOCALIZADA NA RUA: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA, S/N. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E D TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Foram habilitadas as empresas: SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.610.555/0001-16; INFOMIX MULT SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.408.538/0001-00; ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.060.602/0001-90; VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 07.605.255/0001-27; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 23.011.656/0001-05; GRIFE DECORE ARQUITETURA &

ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70; A C L CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.625.410/0001-35; SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.518.835/0001-80 e CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34). A empresa LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:

25.119.571/0001-70, apresentou a certidão da união vencida, sendo a mesma, empresa de pequeno porte, o presidente concedeu o prazo de cinco dias úteis em acordo com o Art. 43 – parágrafo 1º da lei 123/2016, para a apresentação de uma certidão válida.

Apodi/RN, em 02 de Outubro de 2019.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:578A2959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº24090003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: INSIGHT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ N.º 07.410.065/0001-54.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30/09/2019 A 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA: 30/09/2019.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:F45E9207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018-PPRP056/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018-PPRP056/2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº0110001/2018-PPRP056/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ N.º 26.915.814/0001-40

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30/09/2019 A 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULAS 11ª DO CONTRATO E 14ª DO EDITAL-PPRP056/2018, E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA: 30/09/2019.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:43EDCDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 011/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1016/2015

RESOLUÇÃO Nº 011/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Trata das disposições gerais relacionadas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Apodi/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Apodi/RN, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1016/2015, bem como pelo Art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo Art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, e pelo Art. 4º, da Resolução nº 118/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 2º da Resolução CMDCA nº 003/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os locais de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar que ocorrerá nas seguintes escolas:

Escola Profº Alvanir de Freitas Dias – CAIC Rua Francisco Virgínio de Oliveira nº 159 bairro lagoa Seca;

Escola Estadual Prof. Antonio Dantas, Rua Joaquim de Moura, nº491, BR;

Escola Estadual Prof. Gerson Lopes Rua Getúlio Vargas Nº 021 Bairro, Centro.

A partir das 08h, encerrando-se às 16h, organizado em (08) oito seções, com um total de 27.041 eleitores aptos em 28 de junho de 2019.

I - Seção 01: Votantes das Seções Agregadas (0044, 0096, 0098, 0099, 0100, 0113, 0116, 0119, 0122)

II - Seção 02: Votantes das Seções Agregadas (0045, 0046, 0093, 0094, 0095, 0097, 0126, 0127, 0146)

III - Seção 03: Votantes das Seções Agregadas (0009, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0123, 0124, 0125, 0145, 0149, 0153)

IV - Seção 04: Votantes das Seções Agregadas (0010, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0128, 0129, 0131, 0132, 0133, 0134, 0142, 0143, 0144, 0151)

V - Seção 05: Votantes das Seções Agregadas (0011, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0155, 0157, 0160, 0162, 0165)

VI- Seção 06: Votantes das Seções Agregadas (0019, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030)

VII- Seção 07: Votantes das Seções Agregadas (0020, 0031, 0032, 0033, 0154, 0156, 0158, 0159, 0163)

VIII - Seção 08: Votantes das Seções Agregadas (0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0021, 0161, 0164)

Art. 2º - Comporão as equipes de supervisão, mesas receptoras de votos e escrutinadores os servidores públicos e membros do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente a seguir relacionados:

§ 1º. Na condição de Presidente de Seção:

I – Eduarda Herminia Paiva do Carmo

II – Sonaylli Thaise Souza Cortez

III - Juliana Mirella de Carvalho

IV – Francisca Tayane Ferreira Freire

V – Nájara Kaliene Pinto de Andrade

VI – Acimonia Bezerra de Medeiros

VII – Antonia Idayane Melo Soares